

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssima Senhora Presidente em exercício, **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**, **Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu e Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pela **Procuradora, Stella de Barros Lima Mero Cavalcante**. Havendo número para deliberar a **Excelentíssima Senhora Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na hora do expediente, passou para a **Ordem do Dia: Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**: A Conselheira neste momento registrou que em sua pauta constam **12(doze) processos, porém aconteceu um equívoco no ofício encaminhado aos gabinetes dos componentes desta Câmara, onde constam 14(quatorze) processos; devido a problemas em 2 processos a mais que não foram excluídos no momento do envio do citado ofício**. TC-000116/2016, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Jeferson da Silva Daniel, **acórdão aprovado**; TC-002100/2023, Aposentadoria, Mauro Guilherme Alcântara Marques, Silvete de Albuquerque Nogueira, **acórdão aprovado**; TC-009074/2023, Aposentadoria, José João Lima dos Santos, Mauro Guilherme Alcântara Marques, **acórdão aprovado**; TC-012680/2024, Aposentadoria, Márcia Santos da Costa, Marili Ingracio dos Santos, **acórdão aprovado**; TC-012848/2016, Aposentadoria, José da Silva Souza Cirilo, Pastora dos Santos Araújo, **acórdão aprovado**; TC-002517/2020, Aposentadoria, CARNEIROSPREV-Fundo de Previdência, Maria Leni de Almeida Ferreira, **acórdão aprovado**; TC-002394/2022, Aposentadoria, Ana Lúcia Rosendo, Sebastião José da Silva, **acórdão aprovado**; TC-004379/2021, Aposentadoria, Fundo de Pensões e Aposentadoria-Santana do Mundaú, José Thaylan Leôncio Lopes, **acórdão aprovado**; TC-021609/2022, Aposentadoria, Ana Cristina Guerra Rocha, Gerson Monte de Andrade, **acórdão aprovado**; TC-000431/2020, Aposentadoria, Aldemir Alves Mota, Fundo de Previdência-Piranhas, Moises de Aguiar, **acórdão aprovado**; TC-006962/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Roberto Moises dos Santos, **acórdão aprovado**; TC-001672/2021, Aposentadoria, Fundo de Previdência Social-Inhapi,

Jeane Lima dos Santos, Silas Nunes de Oliveira, Sila Nunes de Oliveira, **acórdão aprovado. Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra:** TC-001639/2013, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Verilene Rocha-**acórdão aprovado. Neste processo o Senhor Conselheiro Rodrigo Siqueira averbou-se impedido de votar, devido sus participação nos autos, quando membro do Ministério Público de Contas;** TC-001653/2013, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, José Atanzio de Moraes-**acórdão aprovado;** TC-003957/2000, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Wilton Rodrigues-**acórdão aprovado;** TC-011028/2014, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Agenário Velames de Almeida-**acórdão aprovado;** TC-011692/2012, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Jailton Santos-**acórdão aprovado;** TC-011708/2012, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Gilson Antônio dos Santos-**acórdão aprovado;** TC-011928/2012, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, David Veloso de Lira-**acórdão aprovado;** TC-013982/2012, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Genivan Barros do Nascimento-**acórdão aprovado;** TC-018527/2012, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Gisleno João da Silva-**acórdão aprovado;** TC-019106/2012, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Ivanez Amâncio de Amorim-**acórdão aprovado.** Não havendo mais processos a relatar a Excelentíssima Senhora Presidente passou para as explicações pessoais, fazendo uso da palavra a Doutora Procuradora, **Stella de Barros Lima Mero Cavalcante**, registrando que possivelmente, amanhã, não haverá sessão da Segunda Câmara, devido à ausência do Ministério Público de Contas, onde todos estarão em um evento em Belo Horizonte, com exceção da referida Procuradora, que estará participando de uma Jornada. A Excelentíssima Senhora Presidente em exercício facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso, em nome de Deus encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Procurador do Ministério Público de Contas.